ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N º. 053/CMMA/2020.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R$ 17.800,00(Dezessete mil e oitocentos reais),** para cobrir despesas com aquisição de bem e materiais permanentes, atendendo o princípio da continuidade com relação a despesas obrigatórias do Poder Legislativo, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**002**	**4.4.90.52.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**Nº**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de informática da Câmara Municipal	Equipamentos e materiais permanentes	Recursos Livres	17.800,00	1
							Total	17.800,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**006**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**Sequência**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços de transportes da Câmara Municipal	Materiais de consumo - diversos	Recursos Livres	15.000,00	1

01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R$	Sequência
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços de transportes da Câmara Municipal	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Recursos Livres	2.800,00	1
							Total	**17.800,00**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 01 de junho de 2020.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente

LEVI GOMES GONÇALVES
1º Secretário

ISAIAS TESTNER
2º Secretário